

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

EDITAL Nº 2293/2024
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
5	2504	FIO DE SUT DE ACO INOX MONOFILAM Nº 6 4X45 4AG 4,8CM CORTANTE	384	R\$ 20,16
1	633	FIO DE SUTURA DE POLIESTER TRANÇADO 4-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,80 A 0,91CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA. MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/4 CIRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO DA AGULHA 0,80 A	480	R\$ 25,20
4	634	FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE F	2.784	R\$ 2,80
2	597	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTAR N.1, 4X45CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, CORPO CILINDRICO PONTA CORTANTE, 1/2 CIRCULO. MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4X45CM, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA TIPO CORPO CILÍNDRICO E PONTA CORTANTE, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 3,5 A 3,6 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	864	R\$ 20,16
3	266	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO : CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRI	240	R\$ 6,70

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 12/07/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 12/07/2024, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145856643** código CRC= **FE1A71A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br